INDICAÇÃO Nº. 5872017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo edite e envie a esta Casa um Projeto de Lei criando a Gratificação de Atendimento de Urgência e Emergência aos servidores em efetivo exercício no Pronto Socorro, Hospital Municipal e em outro setor que promova atendimento de urgência ou emergência.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a criação da Gratificação de Atendimento de Urgência e Emergência aos servidores em efetivo exercício no Pronto Socorro, Hospital Municipal e em outro setor que promova atendimento de urgência ou emergência

Tal indicação partiu de uma reunião entre nosso gabinete e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras, na pessoa do Coordenador Geral de Organização, Alekisandro Passos Portela.

Sabe-se que os servidores que atuam nos atendimentos de urgência e emergência são submetidos a enorme pressão psicológica, pois em suas mãos estão as vidas das pessoas.

Em pesquisa realizada por nossa assessoria verificamos que tal gratificação já fora implantada no município de Macaé/RJ e no Estado do Espírito Santo.

Considerando que é vedado ao vereador propor, diretamente, Projeto de Lei que se imiscui na atividade privativa da administração e

ainda que onere os cofres públicos, apresentamos a presente indicação a fim de que o texto legal seja editado e enviado a esta Casa pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.

Fábio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor

Alekisandro Passos Portela
Coordenador Geral de Organização do
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras
Coautor